CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O ] FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			80 000.00
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E Qualidade industrial			80.000.00
28202 - 1 10 100 375 - 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	80 - 000 - 00 80 - 000 - 00
28202 . 1 10 100 375 . 2008 . 00 1 1	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1.90.11	100	80 000.00 80.000.00
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES		]	15.000.00
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			15 000.00
41101. <b>03</b> 00 <b>700</b> 2‡.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	15.000.00 15.000.00
41101 030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3 1.90.11	100	15 000.00 15 000.00
<u> </u>		T O T	' -	95 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			96.396.00
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			44.090.00
3201 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1.90.01 3 1 90.09	300	44 090.0 44 077.0 13.0
201 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.0t 3.1.90.09		44 090 0 44 077 0 13 0
	JNSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			52 306.0
202 150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1.90.01 3.1.90.03	300	52 306.0 44.467.0 7.839.0
1202 150820495 2013 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	300	52 - 306 - 0 44 - 467 - 0 7 - 839 - 0
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		. 1	216.396.0
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA			52.306.0
2130 . I 50820495 . 4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	:		52.306 (
		3 1 11,41	100	52.306.0
P130.150820495 4200 0096 -	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1 11 41	100	52.306 ( 52.306 (
1	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			44.090.0
143.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			44.090.0
		3.1-11.41	100	44 090 0
143.150820495 4200 0087	INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO	3 1 11 41	100	44 090 0 44 090 0
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			120.000.0
177 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1.90.01 3.1.90.03	156 156	120 .000 .0 109 .000 .0 11 .000 .0
177 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	156 156	120 000 0 109.000.0 11 000.0

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O 11

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			80.000.08
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO		j	80.000.00
8101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	5 000.00
8101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			5.000.00 5.000.00
8101-030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14		5.000.00
8101 030070020.2005 0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	100	31.510.00
8101.030070020.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14		31 510 00 15.000.00
B101.030070020.2008.0036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90 14	100	15.000.00
8101.030070020.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90 14	100	5.000.00 5.000.00
8101.030070020.2020.0023	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E	3 1.90.14	100	5 : 000 : 00 4 : 000 : 00
	QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.14	100	4.000.0
8101.030070020.2020.0025	COMITE BRASILEIRO DE NOMENCLATURA	3.1.90.14	100	1.000.0 1.000.0
8101.030080032.2005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILÍDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	3 : 750 : 0: 3 : 750 : 0:
8101.030080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	3.750 o 3.750 o
8101.030090040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90-14	100	3.990.0 3.990.0
8101.030090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3 1.90.14	100	3.990.0 3.990.0
8101.030090040-2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	4.000 0 4.000 0
8101 030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90 14	100	4.000 0 4.000.0
8101.030090040.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	650.0 650.0
8101.030090040.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	650 0 650 0
8101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	11.000.0
8101.030090042.2015.0014	POLITICA INDUSTRIAL	3.1.90 14	100	10.000.0
8101.030090042.2015.0055	TURISMO E SERVIÇOS	3.1.90.14	100	1 1000 .0

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGUR I DADE
A	NEXO		CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	NATURE 2A	FONTE	VALOR
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			231.396.00
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			96.396.00
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1 90.11	100	96.396.00 96.396.00
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISIAS	3.1 90.11	100	96 : 396 : 00 96 : 396 : 00
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			135.000.00
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	156	135.000.00 10.000.00 120.000.00 5.000.00
ENCAPGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	156	135.000.00 10.000.00 120.000.00 5.000.00
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO  RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO  ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISIAS  RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO  RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO  ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  3.1 90.01  3.1.90.01  3.1.90.01  3.1.90.01  3.1.90.01  3.1.90.01	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO  RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO  ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  3.1 90.11 100  RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  3.1.90.01 100 3.1.90.01 156 3.1.90.01 100 3.1.90.01 156

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECE	ITAS CORRENTES	SEG			44090000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		44090000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		44090000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	44090000		
				TAL SEGURIDADE	44090000

## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1,00)
•	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			132305000 80000000 52306000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		132306000 80000000 52306000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		132306000 80000000 52306000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	FIS	132306000 80000000		
	NACIONAL NACIONAL	SEG	52306000		
		·		T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	132306000 80000000 52306000